



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2602056400100052301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): CLÁUDIO LIMA DO NASCIMENTO - **CNPJ/CPF:** 166.946.783-04

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida - 811 - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-200

Telefone: (85) 98727-4372

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: NU PAGAMENTOS S.A.

Nome Fantasia: Nubank

CPF/CNPJ: 18.236.120/0001-58

Endereço de Correspondência: Rua Capote Valente - nº 39 - Pinheiros - São Paulo - SP - 05409-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **20/04/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/xkf-bxih-zaj>

Relato:

Relata o consumidor que recebeu, em sua residência, cartão de crédito da instituição financeira Nubank, sem que tivesse realizado qualquer solicitação prévia.

Afirma que, meses após o recebimento do cartão, passou a receber ligações da instituição informando a existência de faturas em aberto. Ao baixar o aplicativo para verificar a situação, constatou a existência de diversas faturas pendentes, bem como a negativação de seu nome junto aos órgãos de proteção ao crédito.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

O consumidor declara que não realizou qualquer compra, não efetuou o desbloqueio do cartão e desconhece integralmente as transações lançadas. Informa, ainda, que registrou boletim de ocorrência diante da possível fraude.

Diante da situação, buscou o Procon para intermediação da demanda.

Pedido:

Requer a contestação das faturas indevidas, a exclusão da negativação.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 09 de Março de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 09/03/2026

Ass. do consumidor(a):

CLAÚDIO LIMA DO NASCIMENTO